



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: um estudo desenvolvido na Escola Municipal Sadao Watanabe

Gislaine Fardin da Conceição*

RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo, sobre o tema Educação para o Trânsito desenvolvido na Escola Municipal Sadao Watanabe para contribuir com o ensino aprendizagem na educação fundamental. Tema enfatizado com as Leis de Diretrizes e Bases, Código Brasileiro de Trânsito, Diretrizes Nacionais de Educação Para o Trânsito Valdir Sznick que só vem a enriquecer este estudo. Entendendo que o processo investigatório parte de um problema já observado, foi realizada pesquisa de campo qualitativa junto a escola da rede pública municipal de ensino, com a finalidade de complementar as informações teóricas discutidas.

Palavras-chave: Educação para o trânsito. Ensino aprendizagem.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi desenvolvido na escola municipal Sadao Watanabe e se justifica pelo índice eminente de acidentes que envolvem crianças em nossa cidade e que muitas vezes perdem a vida por falta de conscientização, de orientação e educação sobre a realidade do tema. Como processo de investigação, desencadeado por ações a presente produção objetiva reconhecer como se dão as percepções e compreensões das crianças sobre o trânsito.

O tema integra um diálogo construtivo, e, muito produtivo, pois retrata uma das situações mais chocantes e problemáticas que envolvem cotidianamente as famílias de nosso município, bem como, de nosso estado e país. As estatísticas referentes ao assunto se

* Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado **EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: um estudo desenvolvido na Escola Municipal Sadao Watanabe**, sob orientação da professora Ma. Jussara Cristina Mayer Ceron - Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), *Campus* Universitário de Sinop, em 2014/2.

acentuam, e muitas campanhas são fortemente lançadas à sociedade, que, infelizmente não consegue responder aos anseios e, a realidade de muitas situações pelas quais vidas são levadas.

Compreendemos ainda, que além de um aprofundamento teórico, o estudo possui uma relevância nos dias atuais, pois num espaço de conflitos e imprudência urge a necessidade de se construir um tempo para diferentes formas educação e conscientização, não só dos motoristas, mas de todos que fazem parte do processo de se tornar cidadão consciente e, desta maneira, respeitar a vida.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo o diretor do Departamento Nacional de Transito (DENATRAN) Alfredo Peres da Silva (2009) o Código de Trânsito Brasileiro (CBT), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que passou a vigorar a partir de 22 de janeiro de 1.998, é considerado como um dos mais avançados do mundo, pois trouxe consigo muitas inovações. Uma das mais significativas é que, pela primeira vez o código apresenta um capítulo exclusivo à educação, determinando, entre outros aspectos a implementação da educação para o trânsito em todos os níveis de ensino. Segundo Alfredo Peres da Silva (2009) mais do que o cumprimento da lei acredita que por meio da educação é possível reduzir o número de mortos e feridos em acidentes de trânsito e construir uma cultura de paz no espaço público, considerando também que a educação para o trânsito requer ações comprometidas com informações, com valores ligados a ética e cidadania.

O reconhecimento do Trânsito enquanto tema de estudo, é destacado também na Lei Federal Nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cujo artigo 76 estabelece a educação para o trânsito desde a pré-escola até o nível superior. Desta forma, descreve a Lei, o Ministério da Educação, mediante proposta do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), tem a missão de promover a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdos programáticos sobre segurança de trânsito. O DENATRAN tem uma postura favorável ao processo de transversalização do tema trânsito nas escolas do município de Sinop, conforme preconizado pelo Código Brasileiro de Trânsito (CBT), em seu artigo 76.

É importante saber que a transversalidade promove uma compreensão mais abrangente dos diferentes objetos de conhecimento, bem como a percepção da implicação do sujeito de conhecimento na sua produção, na sua constituição e edificação humana e social, superando a

dicotomia entre ambos. A transversalidade abre espaço para a inclusão de saberes extraescolares, possibilitando a referência a sistemas de significado construídos na realidade dos alunos, sejam elas na escola e no entorno da mesma.

Com reforço ao tema, a LDB 9394/96 traz a necessidade de propiciar a todos a formação básica comum, o que pressupõe a formulação de um conjunto de diretrizes capaz de nortear os currículos, as práticas de ensino aprendizagem, os conteúdos pedagógicos. Para dar conta desse amplo objetivo, a LDB consolida a organização curricular de modo a conferir uma flexibilidade no que diz aos componentes curriculares, reafirmando, o princípio da base nacional comum (Parâmetros Curriculares Nacionais), que é complementada por uma parte diversificada em cada sistema de ensino, repetindo o art. 210 da Constituição Federal.

Para Vasconcellos (1998, p. 11), “o trânsito é o conjunto de todos os deslocamentos diários, feitos pelas calçadas e vias da cidade, e que aparece na rua sob a forma da movimentação geral de pedestres e veículos. Assim sendo, o trânsito não é apenas um problema “técnico”, mas, sobretudo uma questão social e política diretamente ligada às características da nossa sociedade”. Partindo da análise dessa afirmação, é necessário que as instituições de ensino contextualizem o trânsito com várias atividades que implicam no desenvolvimento de conceitos, atitudes e procedimentos. Tais ações são movidas por esforços e estruturadas politicamente e, portanto, circulam acerca do sujeito que se pretende formar.

Com base nas recentes informações do Sistema Único de Saúde (SUS), no Brasil, os acidentes no trânsito representam a principal causa de morte de crianças entre 0 a 14 anos. Segundo o Ministério da Saúde, cerca de seis mil crianças até 14 anos morrem e 140 mil são hospitalizadas anualmente no país, representando 63 milhões de reais, gastos junto ao SUS. Em Sinop, só no ano de 2014 o trânsito fez 19 vítimas com idade de 0 a 17 anos, devido à imprudência e desrespeito as sinalizações, no ano passado foram 45 vítimas e em 2012 foram de 56 vítimas.

Diante do exposto, é necessário refletir e compreender que a educação deve desenvolver as potencialidades do homem a fim de que possa pensar compreender e apreciar os valores sociais, adquirindo assim, habilitações para obter resultados diferentes dos acompanhados anteriormente. Significa que o trabalho transdisciplinar, com o tema destacado, possibilita compreender a cidadania como participação social e política, bem como exercício de direitos e deveres políticos, civil e social, e a necessária adoção de atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, de respeito ao outro e de respeito a si próprio. A realidade cotidiana requer práticas de sensibilização e de coerência, uma vez que

os avanços tecnológicos estão presentes na realidade, e se fazem efetivos através das políticas de valores e de humanizações necessárias a continuidade da existência humana.

As pesquisas realizadas demonstram a necessidade de uma tomada de atitude através de medidas urgentes, sobretudo educacionais, com o intuito de mudar essa situação, pois segundo as diretrizes Nacionais para Educação no Trânsito a inclusão desse tema como abordagem transversal às áreas curriculares é fundamental, sendo o trabalho de orientação na escola um movimento operatório e contributivo para garantir a segurança das crianças.

É imprescindível o estudo do Trânsito como parte integrante do cotidiano das pessoas em relação a sua necessidade de locomoção, comunicação e, sobretudo, convívio social no espaço público, sendo importantíssimo posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas, principalmente por ser um tema complexo.

Partindo de ideias de Paulo Freire e de outros educadores que afirmam a participação e o envolvimento da comunidade para a solução dos problemas locais e compreendendo que o ato de educar para o trânsito é primordial para a sociedade atual, que vive um quadro brutal representado por variadas formas de agressões ao homem em seu cotidiano, sinaliza-se que a escola necessita acompanhar as mudanças sociais preparando o educando para saber transitar no espaço público, além de refletir sobre a questão da ética, repensando sobre as diversas faces de conduta do ser humano.

A escola precisa estabelecer uma relação entre ética e trânsito estimulando, dessa maneira, a reflexão do aluno sobre sua conduta e a dos outros, a partir de valores e princípios que norteiam o cotidiano escolar e extraescolar, uma vez que o que ocorre no contexto da escola retorna para ela enquanto cenário e problematização. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais P.C.N.s (2001), trabalhar com o tema ética diz respeito às relações humanas presentes no interior e exterior da escola.

As Diretrizes Nacionais de Educação Para o Trânsito (2009) valorizam o desenvolvimento da temática no contexto transversal colaborando, dessa maneira, na formação integral do aluno. Neste sentido, foram estabelecidos como referencial epistemológico os apontamentos para serem trabalhados na escola: convívio social; locomoção, comunicação e segurança do motorista, motociclista, pedestre, passageiro e motociclista o CBT define o trânsito em seu art. 1º, § 1º, o qual diz: “Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.” (BRASIL, 2004).

A escola tem a função de educar a criança de modo intelectual para ser um cidadão formador de opinião, crítico, coerente, criativo, autônomo, pensante e com identidade. Quando esses educandos saem de casa seus pais esperam que eles cheguem em segurança a escola e retornem para suas casas sãos e salvos.

Sabe-se que quando se fala de trânsito não é bem assim que acontece, por mais que as crianças sejam ágeis todas estão sujeitas a sofrerem um acidente de trânsito basta saírem de casa. O artigo 76 do código de trânsito brasileiro estabelece que:

Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista neste artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá:

I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito;

II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores;

III - a criação de corpos técnicos Inter profissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito;

IV - a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito.

Sinop chegou a ocupar o nono lugar entre dez cidades que possuem mais de cem mil habitantes com os maiores índices de mortalidade por atropelamento chega a 34,9% em média, ou seja, 1,1% a menos que a média nacional que é de 36% de mortes por atropelamento, contribuindo assim para os dados da ABETRAN relacionados também aos gastos que o país tem por causa do grande número de acidentes que fica em torno de 105 milhões de reais por ano, e que poderia ser usado em outras áreas. ABETRAN. “São custos com perdas em produção, custos médicos, previdência social, custos legais, perdas materiais, despesas com seguro e custos com emergências entre outros”.

O trânsito brasileiro em 2007 matou 716 crianças com uma faixa etária de 5 a 9 anos, as escolas tem que preparar essas crianças para o trânsito de nossa cidade que esta cada vez mais violento principalmente porque empiricamente falando é muito raro os motoristas que param nas faixas de pedestre, sem contar que grande parte anda acima das velocidades permitidas próximo as escolas ou em lugares onde tem grande concentração de crianças, os acidentes em sua maioria acontecem por causa do excesso de velocidade segundo a ABETRAN.

Segundo a Secretaria de Trânsito de Sinop no ano passado (2013) os acidentes de trânsito levaram a óbito cerca de quarenta e cinco pessoas, neste ano de 2014 até o mês de

outubro foram cerca de dezenove vítimas entre zero e dezessete anos, sem dúvidas são números preocupantes.

O pedestre só tem chance de sobreviver se o veículo estiver a 30 km/h. Se o motorista estiver a 40 km/h, a chance de óbito vai para 15%. A 60 km/h, a chance de morte cresce assustadoramente, vai para 70%. E, caso o pedestre seja apanhado a 80 km/h, provavelmente não terá qualquer chance de sobreviver.

Em Sinop ocorreu uma etapa do Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito (FETRAN) onde são premiadas escolas, professores e alunos participantes do festival, em nível regional, culminando com a última etapa realizada na capital do estado Cuiabá. Infelizmente nem todas as escolas participam, e algumas apresentações/participações são de outras cidades, como por exemplo: Sorriso, Lucas do Rio Verde, entre outras da região.

O festival possui três categorias: “Infantil de 6 a 12 anos, juvenil de 13 a 18 anos e educação especial sem limites de idade (ABETRAN)”. Esse projeto movimenta as escolas e promove a interação e inclusão social, além de ser voltado para a educação e conscientização principalmente das crianças com relação ao trânsito que são o foco do projeto realizado a nível estadual. As escolas são ambientes favoráveis a se educar para a vida e para o trânsito. “A educação é o instrumento capaz de formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito (ABETRAN).”

A educação para o Trânsito é concebida, muitas vezes, apenas como o ensino de regras e o treinamento de habilidades como únicas formas de atingir o objetivo de reduzir o envolvimento em acidentes, sendo necessário e emergente investir em ações educativas permanentes que transcendam a aprendizagem de regras, normas ou leis, mas que busquem a adoção de atitudes e valores primordiais no convívio social colaborando, dessa maneira, na construção da cidadania do educando e no respeito aos direitos humanos.

3 METODOLOGIA

Apostando em um processo de pesquisa que se configura como processo em construção, este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa, tipo “investigação-retratação da realidade” (NÓVOA, 1991, apud CANDAU, p. 61), escolhi a turma devido ao fato de se tratar de uma pesquisa participante e como já havia criado um vínculo com os alunos foi mais fácil contar com a colaboração deles. A pesquisa de cunho qualitativo privilegia uma abordagem que remete a compreensão analítica do objeto pesquisado, sendo a análise material concreta dos fenômenos, o objeto do presente investigação, pressupõe um campo empírico,

material e histórico, caracterizando as situações concretas que possibilitam o aprofundamento do objeto de estudo, assim como a temática proposta.

Para atender os objetivos elencados no âmbito geral e específico, o presente almeja observar, descrever e interpretar os fatos, a partir da apreensão do real, material e concreto. Nesse sentido, argumenta Goldenberg (2005, p. 14) quando cita que:

Na pesquisa qualitativa a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mais com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória [...].

Os instrumentos de coleta dos dados serão construídos com entrevistas e questionários contendo perguntas abertas, propostas aos sujeitos a partir da observação da realidade social no âmbito da instituição pesquisada. Nesse sentido, os instrumentos: entrevistas e observação simples conjugam a possibilidade de dados que dão suporte para responder a problemática proposta. Os sujeitos da pesquisa foram os alunos do 5º ano A da Escola Municipal de Educação Básica Sadao Watanabe.

Com este objetivo de uma pesquisa qualitativa foram elaboradas questões que demonstrassem a realidade vivida por essas crianças e como essa educação para o trânsito estava presente na vida delas e se não estava, porque não estava, e qual era a compreensão que os mesmos tinham sobre o assunto.

Quando foi perguntado o que é o trânsito para eles, dezenove alunos responderam: Consideramos como trânsito os carros, motos, e as pessoas.

Para a pergunta você utiliza a faixa de pedestres ao atravessar a rua? Por quê? Dezoito alunos responderam: utilizamos a faixa de pedestre porque a consideramos segura.

Na pergunta você sabe para que serve as sinalizações de trânsito? Dezoito alunos responderam que as sinalizações de trânsito servem pra evitar acidentes e aumentar a segurança das pessoas.

4 CONCLUSÃO

Com base nas informações coletadas, e, com a certeza de que a escola tem papel fundamental na construção de uma sociedade melhor, mais consciente, justa, harmoniosa e

principalmente, responsável e ética. Nesse sentido, não basta à escola ser parceira de programas externos, muitas vezes pensados e decididos para cumprir com ações isoladas, desarticuladas e com concepções errôneas do processo. É necessário e urgente, fazer com que as escolas se constituam enquanto espaço de trabalho, enquanto proposta de estudo e, também, enquanto lugar em que as vivências são compartilhadas e as experiências se consolidam coletivamente. A educação para o trânsito deve ser promovida em todo o processo de escolarização, por meio de planejamento e ações coordenadas entre órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação, e essa fusão é de suma relevância para o trabalho da escola, e, para o resultado na comunidade.

Quanto ao diálogo obtido com a professora, identifiquei a necessidade de um trabalho de sensibilização, mas também de acesso a espaços de estudo, de trabalho coletivo, prezando, com muita ênfase no trabalho escolar, de modo que esse se constitua uma urgência social no sentido do trabalho pela comunidade. Também é importante registrar que é dever da escola desenvolver programas que estejam ao alcance da aprendizagem nessa etapa de ensino. Com o entendimento de que ninguém apreende valores em um dia, de uma semana, de um ano, assim, para que o trânsito seja transversalizado nas escolas, é necessária a formação dos professores, pois eles precisam se preparar para desenvolver o tema trânsito como prática educativa cotidiana.

**EDUCATION FOR THE TRANSIT:
a study on Municipal School Sadao Watanabe**

ABSTRACT¹

This paper presents a study on the theme Education for traffic developed in Sadao Watanabe Municipal school to contribute to the teaching learning in fundamental education. Theme emphasized with the laws, guidelines and Bases of Brazilian Traffic Code, national education Guidelines for traffic Valdir Sznick that only comes to become most powerful this study. Understanding that the investigative process part of a problem already noted, qualitative field research was conducted along the schoolgirls of the municipal public education network, with the purpose of complementing the theoretical information discussed.

¹ Tradução realizada por Bruna Duarte Nusa do Conselho de Tradutores para Línguas Estrangeiras (CTLE) da **Revista Eventos Pedagógicos**.

Keywords: Education for traffic. Learning education.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Associação Brasileira de Trânsito. **Estatísticas de acidentes ocorridos com crianças**. Disponível em:
<http://abetran.org.br/index.php?option=com_content&task=section&id=4&Itemid=31>.
Acesso em: 11 jun. 2013.

_____. Código Nacional de Trânsito. **Código Brasileiro de Trânsito**: instituído pela Lei nº 9.503, 1.999; Brasília: DENATRAN, 2001.

_____. **Diretrizes Nacionais de Educação Para o Trânsito**. Texto de Juciara Rodrigues; Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito. Brasília, 2009.

_____. Lei n. 9.394: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). **Diário Oficial da República**, Brasília, DF, 25 dez. 1996. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>> Acesso em: 11 mar. 2014.

CANDAU, V. M. Formação continuada de professores: tendências atuais. In: CANDAU, V. M.(Org.). **Magistério**: construção cotidiana. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003, p.51-68.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SZNICK, Valdir. **Delitos de trânsito**. São Paulo: Ícone, 1995.

VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara. **O que é trânsito**. São Paulo: Brasiliense, 1998.